



IND 2154/2004

INDICAÇÃO Nº

(Autor: Deputado PEDRO PASSOS)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, a CEOF.

Em 31/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, a criação de linhas de ônibus para atenderem o Pólo de Modas do Guará.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal a criação de linhas de ônibus para atenderem o Pólo de Modas do Guará.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2154/04
Fls. N.º 01

Os comerciantes do Pólo de Modas do Guará reclamam a implantação urgente de linhas de ônibus para atender a população, pois o comércio daquela localidade está sendo prejudicado pela falta de condução.

O acesso ao transporte é direito de todos os cidadãos, sendo dever do poder público implementar as ações pertinentes e atender essa reivindicação da população.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para esse pleito da comunidade. Vale ressaltar que o serviço de transporte é representativo da acessibilidade da população aos serviços públicos, sendo a mesma muito importante para o desenvolvimento integrado da sociedade, é dever do poder público alcançar meios para o pleno acesso da população.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

Por tudo isto, é relevante o interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em


DEPUTADO PEDRO PASSOS
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO
<u>2ND</u> Nº <u>2154</u> <u>104</u>
Fls. N.º <u>02</u>